

ATO N.º 537/2026/MTPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2026.12.00406, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N.º 1.917/2024, publicado no DOE de 04.11.2024, referente à concessão do benefício de aposentadoria do Sr. JORGE ITIRO USSUI, RG n.º 00***3000 SSP/MS e CPF n.º 467.***.***-15, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 B-04 ..."

LEIA-SE:

"... no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 B-05 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1dbf4624

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar